

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – USO DA QUADRA NA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ  
PORTARIA DA REITORIA Nº 161/21**

**DADOS DO (A) ALUNO (A):**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_; RG \_\_\_\_\_; MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; E-MAIL: \_\_\_\_\_

O (a) estudante acima identificado (a), declarando que os dados inseridos correspondem a verdade, declara conhecer as disposições do presente termo e se compromete a cumpri-las, consoante especificado abaixo:

**1.** Receberá a quadra de esportes do *campus* para utilização, exclusivamente, no período improrrogável \_\_\_\_\_, com autorização, pelo mesmo período, do vestiário; Após o período em questão, sob pena de aplicação de medidas sancionatórias e de incidir na necessidade de indenização, compromete-se a desocupar a quadra ao final do evento deixando-a em perfeitas condições de conservação, uso, higiene e segurança, inclusive reparando qualquer dano verificado nela, no imóvel ou em outra parte do *campus* da Fundação Santo André;

**2.** Compromete-se, ainda, a reparar qualquer dano causado por si ou por terceiros a quem permitir a utilização da quadra como participante ou convidado, ocorrido no patrimônio da Fundação Santo André ou de terceiros, incluindo mobiliário, equipamentos, instalações físicas e sanitárias, etc., inclusive quanto a eventuais indenizações morais e ressarcimentos com taxas, multas, etc.;

**3.** Deverá adotar medidas que coíbam o uso, a distribuição, o comércio ou a cessão, ainda que gratuita, e ainda que realizada por terceiros, de substâncias ilícitas, inclusive drogas, e de bebidas alcoólicas, responsabilizando-se por quaisquer danos ou fatos que decorram dessas práticas;

**4.** Deverá adotar medidas que coíbam o uso, a distribuição, o comércio ou a cessão, ainda que gratuita, de produtos derivados do tabaco, responsabilizando-se por quaisquer danos ou fatos que decorram dessas práticas;

**5.** No caso dos itens nº 3 e 4 acima, deverá ainda adotar medidas que impeçam a utilização de bebidas alcoólicas ou de produtos derivados do tabaco por menores de idade, ainda que fora do *campus* da Fundação ou em seus arredores, responsabilizando-se por quaisquer danos ou fatos que decorram dessas práticas;

**6.** Declara que encontrara a quadra e churrasqueira em perfeitas condições de uso, com seus respectivos acessórios e em perfeitas condições de higiene, comprometendo-se a restituí-los no prazo especificado nas mesmas condições recebidas ou responsabilizando-se por eventuais despesas com conserto, recuperação, higienização ou reposição caso não haja a desocupação nos mesmos termos em que foram recebidos;

7. Compromete-se a não promover nenhuma alteração nos bens da Fundação que forem utilizados, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos que decorram da prática;

8. Compromete-se a adotar todas as medidas necessárias para acomodação dos participantes ou convidados do evento objeto do presente que venham a acessar o *campus*, responsabilizando-se integralmente por suas condutas e por quaisquer danos que resultem das ações deles;

9. Declara que tem conhecimento da necessidade de se submeter a fiscalização, a qualquer momento, por funcionário da Fundação Santo André ou pessoa designada por ela.

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: